



PORTARIA CRO-MG Nº 136/2023

***Convoca para Reunião Plenária
Extraordinária.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais notadamente o artigo 87;

CONSIDERANDO a necessidade de imediata deliberação acerca de assuntos administrativos de competência do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 11 de setembro de 2023, às 16h00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e empregados do CRO-MG acerca dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG